

23 MAIO 2017



Presidente

REQUERIMENTO Nº 1434 / 2017.

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a **Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra**, extensivo ao **Senhor Secretário de Serviços Públicos, Humberto Correia Lima**, **Secretária de Urbanismo e Obras, Nyadja Menezes**, e ao **Diretor-presidente da Destra, Coronel Hermes José de Melo** no sentido de que o Poder Executivo Municipal, viabilize realização a construção de dois abrigos para os usuário do transporte público na Rua Eça de Queiroz, (CEP 55016-210), no bairro do Salgado, em Caruaru.

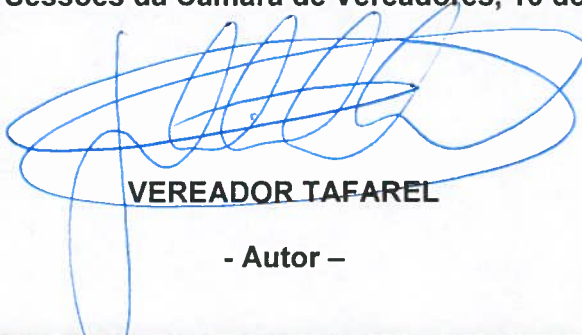
JUSTIFICATIVA

O Fato: Os usuários do transporte público que trabalham ou residem no Salgado, e precisam utilizar os dois pontos de ônibus na Rua Eça de Queiroz, (CEP 55016-210), em frente à Escola de Referência em Ensino Médio Padre Zacarias Tavares, lidam diariamente com a falta de estrutura, o que pode causar danos à saúde já que os pontos de ônibus instalados nos dois sentidos da via não possuem abrigo de proteção contra o sol e a chuva. Desta forma, os usuários desses dois pontos ficam expostos ao sol e a chuva, causando principalmente danos à saúde com o aumento das chances de contraírem doenças causadas pela exposição excessiva ao sol como câncer de pele, melasmas, fitofotodermatoses, melanose solar, entre outras.

Consequências: Com a construção dos abrigos os usuários do transporte público teriam condições mais dignas de transporte público, com mais segurança e dignidade, garantindo ainda que os mesmos não estariam expostos a fatores ambientais como o sol e a chuva.

Dê Ciência: Aos citados, através dos e-mails narrados a seguir, **Secretário de Serviços Públicos (humberto.lima@caruaru.pe.gov.br)**, a **Secretária de Urbanismo e Obras (nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br)**, e ao **Diretor-presidente da Destra (hermes.melo@caruaru.pe.gov.br)** como também a todos os órgãos da imprensa.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 16 de Maio de 2017.



VEREADOR TAFAREL

- Autor -